



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
“Deus seja louvado”

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha.

PROFESSOR HELIOSSANDRO MATTOS, Vereador que a este subscreve, no uso legal de suas atribuições regimentais previstas no art. 211 c/c art. 213 parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem mui respeitosamente propor a apresentação de **MOÇÃO DE APLAUSO** à Exma. Sr^a. HELOÍSA CARIELLO, pela investidura na função pública de Desembargadora do Tribunal de Justiça do Espírito Santo, pelo critério de merecimento, em 09 de maio de 2024.

A justificativa para tanto se pauta na ação afirmativa prevista na Resolução 525/2023 do Conselho Nacional de Justiça, que estabeleceu regras para promoção de magistradas aos tribunais de 2º grau, o que foi adotado pelo Tribunal de Justiça do Espírito Santo – TJES.

Pelo exposto, atendidas as formalidades procedimentais, requer seja registrado na ata Moção de Aplauso à Sr^a. HELOÍSA CARIELLO, Desembargadora do Tribunal de Justiça do Espírito Santo.

Vila Velha/ES, 10 de maio de 2024.

PROFESSOR HELIOSANDRO MATTOS

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380032003700300030003A005000

Assinado eletronicamente por VEREADOR PROFESSOR HELIOSANDRO MATTOS SILVA em 10/05/2024 14:41

Checksum: **B79878AE1F00127A6AB8C744FBD825FB522A51EBF4DCDF6C2098C9667F0068F7**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380032003700300030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.